



:- PORTARIA N.º 286, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.024-:

(Dispõe sobre indicação de servidores para fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Seção VII, Decreto nº 3.774, de 16 de maio de 2023; e
CONSIDERANDO, os autos contidos no processo nº 2680, de 22 de julho de 2024;

RESOLVE:

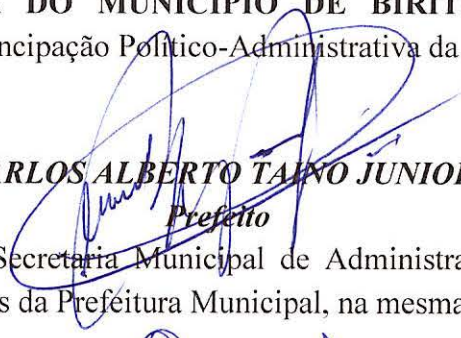
Art. 1º - Ficam indicados os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Educação, com a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento do contrato, conforme segue:

- MARIA ELIZABETH DE VITA BUENO – RG nº 9.248.424-4;
- THALIA RODRIGUES DE LIMA – RG nº 52.688.888-X;
- NATHALIA CAROLINE BERNARDES DE SOUZA – RG nº 45.572.545-X;
- PAULO KIYOSHI HIGA JUNIOR – RG nº 27.681.186-0;
- SUELI ETSUKO HIRATA – RG nº 29.823.203-0;

Art. 2º – O Fiscal poderá solicitar manifestação técnica dos órgãos de assessoramento jurídico, do controle interno ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua atuação.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Secretaria Municipal Adjunta de Compras, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 03 de setembro de 2024, 60º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos